

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 16 DE JULHO DE 2010 – Nº 212

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 865, DE 15 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias – Provias.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – Provias, nos termos das Resoluções nº 3.688, de 19.02.2009, e nº 3.752, de 30.06.2009, ambas do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 2º Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do artigo 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 736, de 09 de maio de 2008.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 084/2010

DESIGNA O SERVIDOR HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA PARA ASSINAR, JUNTAMENTE COM O PREFEITO MUNICIPAL, DOCUMENTOS RELATIVOS À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**, Secretário Municipal de Finanças, para, em conjunto com o Prefeito Municipal, assinar cheques e documentos referentes às contas bancárias do Município de Vargem Alta-ES, junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2010

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**, para o período de 01 (um) ano, como a seguir:

PRESIDENTE: **IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO.**
SECRETÁRIO: **PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS.**
MEMBRO: **LEONICE BÁRBARA FÁVORO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **12/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030, de 02 de março de 2009.

Vargem Alta-ES, 12 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **100 (cem) dias**, no período de **08 de junho de 2010 a 15 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **85 (oitenta e cinco) dias**, no período de **23 de junho de 2010 a 15 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **GILMARA VERONEZ** – Cargo: Engenheiro Agrônomo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **141 (cento e quarenta e um) dias**, no período de **28 de junho de 2010 a 15 de novembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/06/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS BORGES** – Cargo: Trabalhador Braçal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **77 (setenta e sete) dias**, no período de **01 de julho de 2010 a 15 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CARLOS IZAÍAS EVARISTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **CARLOS IZAÍAS EVARISTO** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 056/06, prorrogada pelas Portarias nºs 097/06, 016/07, 103/07, 042/08, 148/08, 039/09 e 187/09, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **183 (cento e oitenta e três) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de dezembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/10**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LEONINA FÁVORO DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LEONINA FÁVORO DE CARVALHO** – Cargo: Telefonista, concedida através da Portaria nº 144/09, prorrogada pelas Portarias nºs 203/09, 025/10 e 034/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ NATAL LIRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ NATAL LIRIO** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 178/09, prorrogada pelas Portarias nºs 192/09, 008/10 e 036/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **16 (dezesesseis) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE DE OLIVEIRA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE DE OLIVEIRA GOMES** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 098/06, prorrogada pelas Portarias nºs 129/06, 059/07, 105/07,

147/07, 044/08, 149/08, 040/09, 149/09 e 037/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **153 (cento e cinquenta e três) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de dezembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 164/08, prorrogada pelas Portarias nºs 198/08, 022/09, 071/09, 121/09, 154/09, 190/09, 007/10 e 048/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **62 (sessenta e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de setembro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JOSIANE DOS ANJOS** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07, 028/07, 080/07, 108/07, 148/07, 029/08, 139/08, 012/09, 020/10 e 051, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **92 (noventa e dois) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 167/08, prorrogada pelas Portarias nºs 199/08, 023/09, 057/09, 119/09, 137/09, 177/09, 005/10, 035/10 e 057, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **31 (trinta e um) dias**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2010

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 042/10, prorrogada pela Portaria nº 080/10, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais **41 (quarenta e um) dias**, no período de **06 de julho de 2010 a 05 de agosto de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2010

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para **ATIVIDADE POLÍTICA** ao Servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES** – Cargo: Motorista I, na forma do art. 133 da Lei Complementar nº 010/2003, alterado pela Lei Complementar nº 032/2009, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2637,

de 29 de junho de 2010, para o cargo de Deputado Estadual, no período de **02 de julho de 2010 a 04 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2010

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA EVA MARCELA PINHEIRO DEZAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **EVA MARCELA PINHEIRO DEZAN** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por **03 (três) meses**, no período de **16 de julho de 2010 a 15 de outubro de 2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/07/2010**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de julho de 2010.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2010

APLICA PUNIÇÃO REFERENTE A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 02 DIAS**, com cancelamento automático dos vencimentos, ao servidor **A.P.R.**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional 000504, tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009, instituído pela Portaria nº 027 de 06 de maio de 2009, de acordo com o disposto no art. 203, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, aos servidores **J.G.A.**, matrícula funcional 001177, e **W.A.D.J.**, matrícula funcional 000679, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009, instituído pela Portaria nº 027 de 06 de maio de 2009, de acordo com o disposto no art. 202 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003.

Art. 3º **ABSOLVER** o servidor **H.E.S.**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula funcional 000065, tendo em vista não restar

comprovada sua responsabilidade nos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2009, instituído pela Portaria nº 027 de 06 de maio de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 15 de julho de 2010.

ANDERSON DEPRÁ

Secretário Municipal de Administração

SAAE

EDITAL SAAE VARGEM ALTA nº 04/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO E LABORATORISTA

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 1.610, de 02 de janeiro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, visando a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e composição de QUADRO RESERVA para contratação temporária (Edital SAAE VARGEM ATA nº 01/2010), na forma abaixo:

1 – OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
CANDIDATO(A):	PORTUAÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIAN XAVIER RIBEIRO	10,05	1º Lugar	
PEDRO FALCÃO GOLVEA	0,05	2º Lugar	

2 – LABORATORISTA		
CANDIDATO(A):	PORTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA AGRIZZI CYPRIANO GROLLA	32,02	1º Lugar
AMANDA DEPRÁ NICOLI	15,00	2º Lugar
FÁTIMA LOVATTI ALMEIDA	15,00	3º Lugar
MIRIEL BONADIMAN ZANOL	0,00	4º Lugar

Este Edital encontra-se disponível no *site* da Prefeitura Municipal (www.vargemalta.es.gov.br) e no Escritório do SAAE (Rua Willian Rose, nº 155, Centro, Vargem Alta – ES).

Vargem Alta – ES, 16 de julho de 2010.

Julimar Debona Sartori
SAAE Vargem Alta
Diretor

EDITAL SAAE VARGEM ALTA nº 05/2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO E LABORATORISTA

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 1.610, de 02 de janeiro de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado (Edital SAAE VARGEM ATA nº 01/2010), conforme Edital de Homologação nº 04/2010, para **comparecerem ao Escritório do SAAE, na Rua Willian Rose, nº 155, Centro, Vargem Alta – ES, no período de 19 a 21 de julho de 2010, no horário de 07:00h às 15:00h**, munidos dos documentos exigidos no Item 7.4, do Edital nº 01/2010, visando o procedimento de contratação para os cargos de Operador de Sistema de Tratamento de Água e Esgoto e Laboratorista. O Candidato que deixar de comparecer injustificadamente, ou, comparecendo, não apresentar a documentação exigida, será considerado como desistente.

1 – OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
CANDIDATO(A):	PORTUAÇÃO:	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIAN XAVIER RIBEIRO	10,05	1º Lugar	

2 – LABORATORISTA		
CANDIDATO(A):	PORTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA AGRIZZI CYPRIANO GROLLA	32,02	1º Lugar

Este Edital encontra-se disponível no *site* da Prefeitura Municipal (www.vargemalta.es.gov.br) e no Escritório do SAAE (Rua Willian Rose, nº 155, Centro, Vargem Alta – ES).

Vargem Alta – ES, 16 de julho de 2010.

Julimar Debona Sartori
SAAE Vargem Alta

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação de show artístico com a Banda Os Coradini, no dia 25 de julho de 2010, por ocasião da Festa na comunidade de Santana - Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 16 de julho de 2010

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ECLÉSIO JOSÉ BARLEZ
ASSISTENCIA SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO
AGRICULTURA

DELSINO DOS SANTOS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.